

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Altera a Lei Municipal nº 3.027/2007, para modificar a forma de identificação do servidor notificador e do responsável por lavrar o auto de infração.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2022.

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Wellerson Mayrink de Paula